



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024

**“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ROSANE MARIA SAVARIS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno faz saber que após ouvido o plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovadas as contas de governo do município de Boa Vista das Missões do ano de 2015 do Gestor Jair José Botton Scolari (Prefeito).

Art. 2º - O Processo de Contas é aprovado após exame prévio das contas do Exercício de 2015, tendo por base o Processo nº 3230-02.00/151 do Tribunal de Contas do Estado, com emissão de parecer favorável à aprovação das contas, também parecer favorável das comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 04 de Abril de 2024.

ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente